

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extrato de Portaria n.º 261/2012 de 29 de Junho de 2012**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 196.873,00€ (cento e noventa e seis mil e oitocentos e setenta e três euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de junho para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
14 - EBI de Arrifes	23.916,00
15 - EBI de Angra do Heroísmo	23.544,00
16 - EBI da Praia da Vitória	34.166,00
17 - EBI dos Biscoitos	17.333,00
18 - EBS da Graciosa	19.166,00
19 - EBS de Velas	19.583,00
20 - EBS da Calheta	16.083,00
21 - EBI da Horta	33.750,00
42 - EBI Mouzinho da Silveira	166,00
43 - EBI do Topo	7.083,00
58 - EBI de Água de Pau	2.083,00
Total	196.873,00

26 de junho de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.